



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães (150812)
Escola EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe, Guimarães (343638)

Concurso de Contratação de escola para Técnico Especializado em informática no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho.)

DESPACHO INTERNO DE NOMEAÇÃO DO JÚRI DE SELECÇÃO

MARIA DO CARMO MAGALHÃES PEREIRA, Diretora do Agrupamento de Escolas professor Abel Salazar, em exercício das competências próprias e delegadas, **NOMEIA** como Júri de seleção do concurso para a contratação um Técnico Especializado em informática no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.ao abrigo do Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, para exercer funções neste Agrupamento de Escolas, os seguintes professores do quadro do citado agrupamento:

Presidente: *Silvério Afonso Correia da Silva*

Vogal: *Maria Teresa de Sousa Ferreira Lima de Freitas*

Vogal: *Luís Manuel Teixeira da Silva*

Aepas, 24 de setembro de 2024

A Diretora


Maria do Carmo Magalhães Pereira



8
S

*Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães (150812)
Escola EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe, Guimarães (343638)*

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (CITTRC)

Concurso para a Contratação de Escola de um Concurso de Contratação de escola para Técnico Especializado em Informática no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Ata número Um (1)

Definição de Critérios de Graduação

----- Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, no gabinete de trabalho do Órgão de Direção, na presença de todos os elementos, o Júri selecionador, constituído pelo Dr. *Silvério Afonso Correia da Silva*, na qualidade de presidente do Júri, pelo Dr. *Luís Manuel Teixeira da Silva*, e pela Dr.ª *Teresa Lima Freitas*, na qualidade de Vogais do mesmo Júri, que conduzirá o **processo de seleção dos candidatos** ao concurso para a **contratação de escola de um Técnico Especializado em Informática** para preenchimento de **uma vaga anual, trinta e horas semanais**, a vigorar até **final do presente ano letivo**, nos termos da autorização emanada pelo Despacho de 28/08/2024 de sua Excelência o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, no âmbito dos **Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**, destinado a **candidatos possuidores, no mínimo, de Grau Académico de licenciatura em Informática com contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**, nos termos do **artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze de vinte e sete de junho**, na redação dada pelo **Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze de vinte e três de maio**, cujo prazo de candidatura decorrerá pelo prazo de três dias úteis a contar da data de abertura do procedimento concursal, isto é, de 26 de setembro a 1 de outubro do corrente ano, e em conformidade com o aviso de abertura afixado em edital nesta escola, bem como a divulgação do mesmo na plataforma eletrónica existente neste agrupamento de escolas (www.aepas.org) e na plataforma da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), onde os candidatos deverão proceder à formalização das respetivas candidaturas.

----- Salvaguarda-se, contudo, que a calendarização e o procedimento de candidatura decorrerão, nos termos da Lei e das regras para este tipo de concursos, através da aplicação eletrónica da Direção-geral da Administração Escolar, e do que esta aí fixar.-----

----- O referido concurso tem como suporte legal o **Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze**, de vinte e sete de junho na redação dada pelo **Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze** de vinte e três de maio, e, ainda, a deliberação de deferimento de atribuição de um recurso técnico decorrente da candidatura deste Agrupamento de escolas ao plano de desenvolvimento pessoal social e comunitário (PDPSC) submetido, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos . -----

----- Em conformidade com o exposto, e tendo em conta o **parecer exarado em reunião de Conselho Pedagógico número um de sete de setembro**, quanto aos **critérios de graduação a observar em todos os concursos para a contratação de escola de técnicos especializados**, que não se enquadrem nos grupos de recrutamento a que se refere o Decreto-Lei número vinte e sete barra dois mil e seis, de dez de Fevereiro, foi decidido pelo Júri de Seleção que todas as candidaturas consideradas a concurso serão graduadas em conformidade com os referidos critérios, a saber: -----

---- FASE I – Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos; -----

---- FASE II – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na FASE I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional até á satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães (Rua 13 de maio, 4805-374 – Guimarães). -----

----- Critérios de seleção e respetiva ponderação -----

Critério A – Avaliação do Portfólio e Currículo Vitae	De 0% a 30%
Critério B – Entrevista de Avaliação de Competências	De 0% a 35%
Critério C – Número de anos de experiência profissional na área	De 0% a 35%

Critério A - Avaliação do Portfólio e Currículo Vitae

<u>Subcritérios</u>	<u>Pontuação</u>
1. Formação Académica	8%
<i>Técnico profissional</i>	12
<i>Bacharel</i>	16
<i>Licenciatura</i>	18
<i>Mestrado na área a contratar</i>	20
<i>Doutoramento na área a contratar</i>	24
2. Experiência Profissional na área a contratar	8%
<i>Sem Experiência Profissional</i>	0
<i>Com experiência Profissional</i>	20

3. Formação Profissional na área a contratar	8%
<i>0 horas de formação</i>	0
<i>Até 50 horas de formação</i>	10
<i>Mais de 50 horas e até 100 horas de formação</i>	15
<i>Mais de 100 horas de formação</i>	20

4. Avaliação de desempenho no último ano no exercício de funções	6%
<i>Não Aplicado/Não Avaliado</i>	0
<i>Bom ou Adequado</i>	10
<i>Muito Bom ou Relevante</i>	15
<i>Excelente</i>	20

Critério B – Entrevista de Avaliação de Competências

Subcritérios	Pontuação
1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar	15%
<i>Reduzida demonstração de conhecimentos na área</i>	0
<i>Média demonstração de conhecimentos na área</i>	10
<i>Manifesta demonstração de conhecimentos na área</i>	15
<i>Elevada demonstração de conhecimentos na área</i>	20

2. Motivação para o exercício de funções	10%
<i>Baixa motivação para o exercício de funções a que se candidata</i>	0
<i>Média motivação para o exercício de funções a que se candidata</i>	10
<i>Alta motivação para o exercício de funções a que se candidata</i>	15
<i>Elevada motivação para o exercício de funções a que se candidata</i>	20

3. Capacidade de trabalho em equipa	5%
<i>Baixa capacidade de trabalho em equipa</i>	0
<i>Média capacidade de trabalho em equipa</i>	10
<i>Alta capacidade de trabalho em equipa</i>	15
<i>Elevada capacidade de trabalho em equipa</i>	20

4. Oralidade, expressão e comunicação	5%
<i>Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	0
<i>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	10
<i>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	15
<i>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	20

Critério C – Número de anos de experiência profissional na área

Subcritérios	Pontuação
1. N.º de dias de experiência profissional na área	35%
<i>0 dias de serviço na área</i>	0
<i>01 a 179 dias de serviço na área</i>	10
<i>De 180 a 365 dias de serviço na área</i>	12
<i>De 366 a 729 dias de serviço na área</i>	14
<i>De 730 a 1094 dias de serviço na área</i>	16
<i>De 1095 a 1459 dias de serviço na área</i>	18
<i>De 1460 ou mais dias de serviço na área</i>	20

--- Marcação da Entrevista

--- A comunicação/Marcação da Entrevista será realizada por notificação eletrónica através de correio eletrónico contratacao@aepas.org para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães (www.aepas.org). Em caso se

ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente justificação fundamentada no prazo de máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri do concurso. -----

--- O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista. -----

--- Critérios de seleção e respetiva ponderação -----

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante da cada um dos três critérios acima identificados. -----

--- Critérios de desempate -----

- a) Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado; -----
- b) Maior pontuação na entrevista; -----
- c) Classificação profissional mais elevada; -----
- d) Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área; -----
- e) Maior pontuação no critério formação complementar; -----

--- Motivos de exclusão liminar do concurso -----

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado; -----
- A apresentação de falsas declarações; -----
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitada pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas; -----
- O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145/2011 e outra legislação Subsidiária. -----

--- Publicitação da lista ordenada -----

--- Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pelo Diretor do Agrupamento, competindo a este, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães (www.aepas.org) e no placard junto dos serviços da administração escolar. -----

--- Transmissão da seleção -----

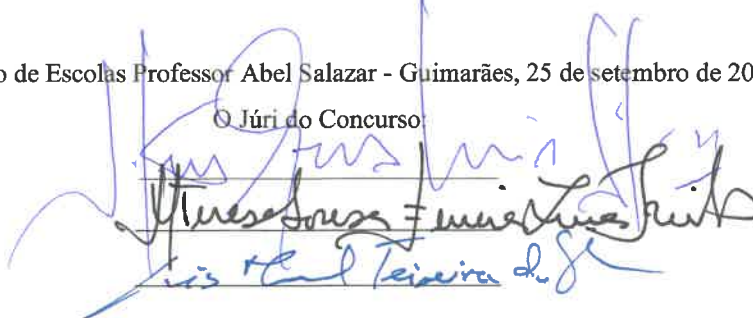
--- A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-geral de Administração escolar e a aceitação da colocação do candidato efetua-se por via da mesma aplicação até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção. -----

--- A não aceitação dentro do prazo indicado determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri de Seleção.-----

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães, 25 de setembro de 2024

O Júri do Concurso



Handwritten signatures in blue ink over the text "O Júri do Concurso". The signatures are written in a cursive style and appear to be the names of the members of the selection jury.



CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (CITTRC)

Concurso para a Contratação de Escola de um Concurso de Contratação de escola para Técnico Especializado em informática no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Ata número dois (2)

Registo de candidaturas

----- Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu, no gabinete de trabalho do Órgão de Direção, na presença de todos os elementos, a comissão/Júri selecionador, constituída pela Dr. **Silvério Afonso Correia da Silva**, Subdiretor, pela Dr.ª **Teresa Lima Freitas**, Adjunta de Direção, e pelo, Dr. **Luís Manuel Teixeira da Silva**, Adjunto de Direção, responsável pelo **processo de seleção dos candidatos** ao concurso para a **contratação de escola** de um Técnico Especializado em Informática para preenchimento de uma vaga anual, trinta e horas semanais, a vigorar até final do presente ano letivo, nos termos da autorização emanada pelo Despacho de 28/08/2024 de sua Excelência o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, destinado a candidatos possuidores, no mínimo, de Grau Académico de licenciatura em Informática com contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo trigésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze de vinte e sete de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze de vinte e três de maio, cujo prazo de candidatura decorrerá pelo prazo de três dias úteis a contar da data de abertura do procedimento concursal, isto é, de 26 de setembro a 1 de outubro do correte ano, e em conformidade com o aviso de abertura afixado em edital nesta escola, bem como a divulgação do mesmo na plataforma eletrónica existente neste agrupamento de escolas (www.aepas.org) e na plataforma da Direcção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), onde os candidatos deverão proceder à formalização das respetivas candidaturas.

----- A calendarização e o procedimento de candidatura decorreram, nos termos da Lei e das regras para este tipo de concursos, através da aplicação eletrónica da Direção-geral da Administração Escolar, e do que esta aí fixar. -----

----- O referido concurso tem como suporte legal o Decreto-Lei número cento e trinta e dois barra dois mil e doze, de vinte e sete de junho na redação dada pelo Decreto-Lei número oitenta e três traço A barra dois mil e catorze de vinte e três de maio, e, ainda, a deliberação de deferimento de atribuição de um recurso técnico decorrente da candidatura deste Agrupamento de escolas ao plano de desenvolvimento pessoal social e comunitário (PDPSC) submetido, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos e nos termos da Portaria duzentos e sessenta e cinco barra dois mil e doze, observando os **critérios de graduação relativos aos técnicos especializados**, que não se enquadrem nos grupos de recrutamento a que se refere o Decreto-Lei número vinte e sete barra dois mil e seis, de dez de Fevereiro, e, dentro desta conformidade, observando os critérios e procedimentos definidos pelo Júri de Seleção constantes da ata número um do presente procedimento, exarada em quinze de setembro de dois mil e vinte. -----

----- Terminado o prazo de candidatura, faz saber o júri de seleção que se apresentaram a concurso nove candidaturas (9), cuja lista ordenada alfabeticamente se anexa à presente ata. Das candidaturas, uma (01) formalizou a respetiva desistência ainda no decurso do prazo de candidatura, a saber: -----

----- Candidato com o número 7766273934, Patrícia Isabel da Costa Viana; -----
----- Outras duas candidaturas (02) foram eliminadas de imediato já que, em conformidade com os fatores de exclusão estabelecidos para o referido concurso, não cumpriram com os procedimentos estabelecidos no aviso de abertura, nomeadamente não procederam ao envio e ou entrega do portefólio dentro do prazo de candidatura, a saber: -----

----- Candidato com o número 7766494604, Maria Florinda da Silva Malheiro; -----
----- Candidato com o número 9783574213, Vera Lúcia Salazar Fernandes; -----
----- Outras duas candidaturas (02), após análise das habilitações com que se candidataram, foram, também, eliminadas já que, em conformidade com os fatores de exclusão estabelecidos para o referido concurso, não apresentam habilitações exigidas, pretendidas ou adequadas para o concurso em causa, a saber: -----

----- Candidato com o número 6128030696, Elsa Beatriz Marques; -----
----- Candidato com o número 7408641041, Fábio Joel Macedo de Sousa; -----
----- As restantes quatro (04) candidaturas, mantêm-se válidas para a segunda fase deste concurso relativa à avaliação do Portefólio | Currículo Vitae, cujo procedimento se iniciará de imediato, a saber: --
----- Candidato com o número 8975993159, João Filipe de Sousa Abreu; -----

----- Candidato com o número 4451408830, Mariana Costa Braga; -----

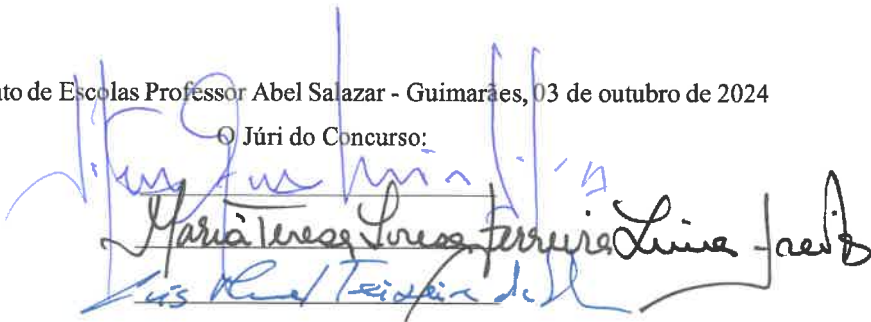
----- Candidato com o número 7772054238, Pedro José Mora Paula; -----

----- Candidato com o número 4050514508, Pedro Tomás; -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada por todos os membros do Júri de Seleção. -----

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães, 03 de outubro de 2024

O Júri do Concurso:



Handwritten signatures in blue ink over a grid background. The signatures are: Maria Teresa Lopes Ferreira Lima and Luis Manuel Teixeira de Lencastre.

Anexo 1

Contratação Temporária de Técnicos Especializados (Especialista em Informática)

Nome da Escola:	Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães		Nº Escola:	150812
Data final da candidatura:	2024-10-01		Nº Horário:	10
Disciplina Projeto:	Plano de Desenvolvimento Social e Comunitário		Nº Horas:	35
Ficheiro gerado em:	02/10/2024 11:09:15			
Nº Candidato	Nome		Situação Candidatura	
6128030696	Elsa Beatriz Marques		Excluído - Por habilitação inadequada	
7408641041	Fábio Joel Macedo de Sousa		Excluído - Por habilitação inadequada	
8975993159	João Filipe de Sousa Abreu		Admitido	
7766494604	Maria Florinda da Silva Malheiro		Excluído - não cumprimento com os procedimentos estabelecidos no aviso de abertura, nomeadamente envio e ou entrega do portefólio dentro do prazo de candidatura	
4451408830	Mariana Costa Braga		Admitido	
7766273934	Patrícia Isabel da Costa Viana		Desistiu (durante o período de candidatura)	
7772054238	Pedro José Mora Paula		Admitido	
4050514508	Pedro Tomás		Admitido	
9783574213	Vera Lúcia Salazar Fernandes		Excluído - não cumprimento com os procedimentos estabelecidos no aviso de abertura, nomeadamente envio e ou entrega do portefólio dentro do prazo de candidatura	

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]